



UFAM

BOLETIM UFAM

050ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 12/12/2019

PORTARIA Nº 96/2019 - FM, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na solicitação de Auditoria nº 201601488/03, da Controladoria Geral da União, referentes a possível infração ao regime de Dedicação Exclusiva atribuída à docente matrícula SIAPE nº 2573928, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.032933/2016. Presidente: Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985. Membros: Francinete da Silva Amorim – Téc. Adm./FES/SIAPE: 1171452; Rafael Ivan Freire Meneghini - Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 2263960. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM